PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0191/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0067/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74 e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de taxas de inscrição para Seminário UNDIME/SC – A Dinâmica da Educação Multigeracional, para as servidoras da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, em Araranguá/SC.

Fornecedor: UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC, CNPJ: 79.363.123/0001-47.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se este processo para a participação servidoras no Seminário UNDIME/SC "A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO MULTIGERACIONAL" que será voltado a dirigentes, gestores, professores e demais profissionais da área educacional, a qual oferecerá qualificação e atendimento especializado. O evento abordará temas relevantes às diferentes gerações, como valores, experiências, desafios de ensino-aprendizagem e oportunidades geradas pela convivência intergeracional, promovendo discuções significativas para o aprimoramento da educação e da gestão municipal. Durante dois dias serão tratados assuntos estruturantes da educação pública, com palestras e atendimentos governamentais conduzindos por especialistas do MEC e do FNDE, abordando conteúdos de alto nível e de grande relevância para as redes municipais.

A programação completa palestras e painéis sobre temas estruturantes da educação pública, como BNCC Computação e suas implementação nas redes municipais, educação especial e inclusiva, recomposição das aprendizagens, alfabetização e letramento, gestão escolar, educação financeira e enfrentamento ao bullying e cyberbullying. Também serão oferecido atendimentos especializados sobre a prestação de contas, PDDE Interativo, PAR, Escola em Tempo Integral, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e PNEERQ, proporcinando uma visão abrangente das políticas públicas e programas federais voltados à melhoria da educação básica e à formação continuada dos profissionais da área. A particiapação no seminário permitirá a atualização de conhecimentos, a troca de experiências e o alinhamento das ações educacionais às diretrizes nacionais, representando uma oportunidade valiosa de elevar a qualidade do ensino e consolidar uma educação pública mais inovadora, equitativa e eficiente.

Desta forma, a participação no Seminário “A Dinâmica da Educação Multigeracional” justifica-se pela sua relevância para o fortalecimento das práticas de gestão e do processo educacional, contribuindo diretamente para a implementação e aprimoramento das políticas públicas no âmbito municipal. O evento proporcionará subsídios teóricos e práticos que apoiarão a tomada de decições e o desenvolvimento de ações pedagógicas mais integradas, inovadoras, inovadoras e alinhadas às demandas contemporâneas da educação, resultando em benefícios concretos para a rede de ensino e para a aprendizagem dos estudantes

4. DO CONTRATANTE

O Município de Catanduvas/SC, por intermedio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro, pagará o valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) pelo objeto descrito no objeto, item 2, deste Edital.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ: 79.363.123/0001-47. De acordo o inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

A referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via inexigibilidade de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

Os valores da taxa de inscrição são estipulados pela contratada e se trata de serviço exclusivo.

Valor total da contratação: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Os preços são fixos e irreajustáveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.4001.12.365.4.2.12.0.3390	1.501	2033/2025	Manutenção do Educação Infantil – Pré Escolar

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou solicitação por parte da Contratante, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica,

conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste processo tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado no art. 95, II, da Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado até 31/12/2025.

Catanduvas/SC, 14 de outubro de 2025.

DILCEIA NERIS DA CRUZ SPULDARO:89948718968

Assinado de forma digital por DILCEIA NERIS DA CRUZ SPULDARO:89948718968
Dados: 2025.10.14 15:54:36 -03'00'

DILCÉIA NERIS DA CRUZ SPUDARO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Anexo I
https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/Documento-de-Formalizacao-de-Demanda.pdf

Anexo II
https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/10/Termo-de-Referencia-2.pdf